

**Ata da reunião ordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde: Infectologia e Medicina Tropical da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais, realizada em 13 de abril de 2016.**

Em 13 de abril de dois mil e dezesseis, na sala 505, situada no 5º andar da Faculdade de Medicina da UFMG, realizou-se a reunião ordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde: Infectologia e Medicina Tropical. Estiveram presentes os professores Antônio Luiz Pinho Ribeiro, Denise Utsch Gonçalves, Eduardo Antonio Ferraz Coelho, Maria do Carmo Pereira Nunes, Unai Tupinambás e Vandack Alencar Nobre Junior e a representante discente Pollyana Anicio Magalhães Gontijo. A reunião apresentou a seguinte pauta: **01) Recepção dos alunos estrangeiros do programa PAEC OEA-GCUB 2015:** O Prof. Eduardo Coelho deu as boas vindas aos estudantes Farley Liliana Romero Vega, Angel Alessio Rojas Lagos e Yiuippiel Franmil Martinez. Cada um dos alunos realizou uma breve apresentação de sua formação pessoal e profissional, de sua linha de pesquisa e orientação no Programa. Os demais membros do Colegiado também deram as boas vindas aos alunos e foi encaminhada uma solicitação ao Colegiado para verificar, junto à direção da moradia da residência médica do Hospital das Clínicas da UFMG, a possibilidade de se conseguir vagas para cada um deles e assim, tentar diminuir os seus custos de manutenção durante seu curso.. **02) Aprovação da ata de 24 de fevereiro de 2016:** A ata aprovada da referida reunião foi aprovada por todos os presentes. **03) Definição das datas de seleção 2016/2:** O Colegiado discutiu a sugestão das datas encaminhadas pela secretaria e, após indicar os nomes dos professores que serão convidados para as bancas examinadoras, o cronograma foi aprovado. Os nomes dos docentes indicados foram: Mestrado: Prof. Manoel Otávio da Costa Rocha (presidente), Prof. Marcelo Antonio Pascoal Xavier, Profa. Mariângela Carneiro e Profa. Fabiana Simão Machado; Doutorado: Prof. Eduardo Antonio Ferraz Coelho (presidente), Profa. Maria do Carmo Pereira Nunes, Prof. Ricardo Toshio Fujiwara e Prof. Daniel Vitor de Vasconcelos Santos. A secretaria enviará os convites aos membros selecionados nessa semana. **04) Avaliação dos pareceres dos pedidos de novos credenciamentos de docentes:** A Profa. Maria do Carmo Nunes e o Prof. Antônio Luiz Pinho Ribeiro vão encaminhar os pareceres por e-mail nos próximos dias, para uma possível discussão e resolução online entre os membros do colegiado. Em havendo necessidade, o item volta à pauta em próxima reunião. **05) Análise dos pedidos de banca para defesa:** Aprovada a banca para defesa de tese da doutoranda Ana Lúcia Borges Starling, com a seguinte composição: Profa. Denise Utsch Gonçalves – orientadora, Prof. Olindo Assis Martins Filho – coorientador, Profa. Juliana Assis Silva Gomes Estanislau – UFMG, Profa. Silvana Maria Eloi Santos – UFMG, Profa. Simone Kashima Haddad – USP, Prof. Gustavo Eustáquio Brito Alvim de Melo – UFVJM como membros titulares e Profa. Suzane Pretti Figueiredo Neves – UFMG e Dr. Daniel Gonçalves Chaves – Hemominas, como membros suplentes. Aprovada a banca para defesa de dissertação da mestranda Poliana Cristina Vertelo, com a seguinte composição: Profa. Denise Utsch Gonçalves – orientadora, Profa. Helena Duani – UFMG, Profa. Edna Lúcia Campos Wingester – FHEMIG como membros titulares e Prof. Unai Tupinambás – UFMG, como membro suplente. Aprovada a banca para defesa de dissertação da mestranda Monica Santos Schneider com a seguinte composição: Prof. Eduardo Antonio Ferraz Coelho – orientador, Dr. Miguel Angel Chavez Fumagalli – coorientador, Prof. Eduardo Sérgio Silva – UFSJ, Profa. Danielle Ferreira de Magalhães Soares – UFMG como membros titulares e Prof. Bruno Mendes Roatt – UFMG, como membro suplente. **06) Proposta de resolução de bolsas:** Foi aprovada a resolução que trata da regulamentação da concessão e manutenção das bolsas de mestrado e doutorado do Programa. O texto aprovado foi o seguinte: *Resolução 01/2016 - Regulamenta a concessão e manutenção de bolsas de pós-graduação, níveis Mestrado e Doutorado, junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde: Infectologia e Medicina Tropical da UFMG. O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde: Infectologia e Medicina Tropical da UFMG, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de regulamentar o processo de concessão e manutenção de bolsas aos seus respectivos discentes; bem como considerando as disposições estabelecidas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG), RESOLVE: Art. 1º Para se candidatar à concessão de bolsa de Pós-Graduação, o discente deverá submeter sua solicitação por escrito ao Colegiado, por meio de formulário específico disponibilizado pela secretaria do Programa, indicando o nível pleiteado da bolsa, suas justificativas e declarando sua elegibilidade de acordo com as normas vigentes, quando da data de solicitação junto ao Programa de Pós-Graduação e às agências de fomento pertinentes. § 1º Somente serão aceitos como candidatos à bolsa os discentes com dedicação exclusiva ao Programa que não possuírem vínculo empregatício ou atividade remunerada, considerado formal ou informal, quando da solicitação da bolsa. Para tal, os discentes deverão assinar uma declaração afirmando a sua elegibilidade, segundo os critérios acima, e o desrespeito a essas normas implicará em cancelamento imediato da bolsa, assim como possível responsabilização legal junto à agência financiadora da bolsa. Art. 2º Ao discente de mestrado que defender sua dissertação em até 18 meses, depois de efetuada sua matrícula, e possuir pelo menos um artigo científico formalmente*

aceito para publicação ou já publicado em revista indexada Qualis A1, A2 ou B1 na área de Medicina II, cujo artigo seja diretamente relacionado ao desenvolvimento de sua dissertação de mestrado e o aluno seja o primeiro autor do trabalho, será dada prioridade à concessão da bolsa de Doutorado. Só serão aceitos alunos nessa condição que tenham desenvolvido seu mestrado no Programa. §1º No caso de dois ou mais discentes se encontrarem nessa condição, será dada prioridade àquele que possuir um maior número de artigos formalmente aceitos ou já publicados, com conceito Qualis CAPES A1, A2 ou B1 na área de Medicina II, e que tenham sido produtos gerados de sua dissertação de mestrado e nos quais o aluno seja o primeiro autor. Em caso de novo empate, será dada prioridade ao discente que apresentar o(s) artigo(s) publicado(s) com a maior classificação Qualis CAPES (A1>A2>B1) na área de Medicina II. Art. 3º O discente de mestrado que conseguir a mudança de nível para o doutorado, tendo cumprido todos os pré-requisitos previamente definidos pelo Colegiado e inseridos nas Normas Gerais de Pós-Graduação (Artigo 41), terá também prioridade para receber a bolsa de Doutorado. Art. 4º Considerando-se que a oferta de bolsas no período seja menor do que o número de pedidos realizados pelos discentes, uma lista de espera será organizada, e as próximas bolsas disponíveis serão distribuídas de acordo com tal lista. Para sua composição, cálculos utilizando o tempo de entrada do aluno no Programa e sua classificação obtida quando do processo seletivo serão considerados, da seguinte forma: Classificação no concurso: 1º colocado: 10,0 pontos; 2º colocado: 9,0 pontos; 3º colocado: 8,0 pontos; 4º colocado: 7,0 pontos; 5º colocado: 6,0 pontos; 6º colocado: 5,0 pontos; 7º colocado: 4,0 pontos; 8º colocado: 3,0 pontos; 9º colocado: 2,0 pontos; 10º colocado: 1,0 ponto; Tempo no Programa (contado a partir da matrícula inicial): 12 meses: 10,0 pontos; 11 meses: 9,5 pontos; 10 meses: 9,0 pontos; 9 meses: 8,5 pontos; 8 meses: 8,0 pontos; 7 meses: 7,5 pontos; 6 meses: 7,0 pontos; 5 meses: 6,5 pontos; 4 meses: 6,0 pontos; 3 meses: 5,5 pontos; 2 meses: 5,0 pontos; 1 mês: 4,5 pontos; 0 mês: 4,0 pontos; \*alunos com mais de 12 meses: 4,0 pontos. §1º Dessa forma, a lista será organizada de acordo com a classificação decrescente de pontuação (classificação no concurso mais tempo no Programa) alcançada pelos discentes concorrentes à bolsa. É importante ressaltar que a lista terá validade até o próximo processo seletivo, de forma que a(s) bolsa(s) que estiver(em) disponível(is) durante esse período será(o) distribuída(s) de acordo com a classificação. Quando da realização de um novo processo seletivo, a lista será reorganizada. §2º No caso de bolsas de doutorado, os critérios tratados nos artigos 2º. e 3º. desta Resolução terão primazia (prioridade) sobre a lista descrita no artigo 4º. Art. 5º As bolsas das agências CNPq, CAPES e FAPEMIG serão distribuídas, quando disponíveis, nessa ordem e obedecendo à lista de espera. Não será permitida a mudança de agência de fomento no decorrer do curso do aluno. Art. 6º Alunos no último semestre do curso de mestrado ou doutorado não terão direito a pleitear bolsa. Art. 7º Para o discente bolsista de doutorado que não realizar sua qualificação no prazo estipulado pelo Regulamento do Programa, o mesmo terá sua bolsa retirada. Tal ação valerá também para os discentes que não comparecerem às reuniões e aos eventos de convocação por parte da representação discente ou pelo Colegiado do Programa. Nestes casos, os mesmos serão recolocados na lista de espera. Art. 8º O discente bolsista deverá apresentar seu(s) seminário(s) do projeto de pesquisa no escopo da disciplina "Análise crítica e apresentação de resultados da pesquisa científica (CLM 863)", dentro do prazo previamente definido pela coordenação da disciplina e pelo Colegiado. O não cumprimento no prazo regular levará à retirada da bolsa do aluno. Art. 9º É vedada a acumulação de bolsas provenientes de diferentes agências de fomento. Art. 10º O bolsista deverá assumir o estágio de docência, quando solicitado pelo Programa. Art. 11º Após o cumprimento 24 meses para o mestrado e 48 meses para o doutorado, a bolsa será automaticamente retirada, independente de o discente estar ou não em processo de finalização de seu trabalho de mestrado ou doutorado. §1º Será autorizada a prorrogação por 4 (quatro) meses de concessão da bolsa no caso de discentes em período de licença maternidade, estando com matrícula vigente no Programa. Art. 12º Os casos especiais ou omissos serão decididos pelo Colegiado do Programa. Belo Horizonte, 13 de abril de 2016. **07) Atos aprovados ad referendum:** Aprovado o pedido de adiamento da defesa de tese de Marluce Aparecida Assunção Oliveira, conforme solicitado por seu orientador, Prof. José Carlos Serufo, por três meses, com data final de defesa em 31/05/2016. Aprovada a orientação do Prof. Unai Tupinambás e a coorientação da Dra. Agdemir Waléria Aleixo para a mestranda Luana Patrícia Alves Teixeira Rigotto. Aprovado o pedido de aproveitamento de créditos relativos às disciplinas CLM862, CAE839 e CLM861, cursadas como isolada pela mestranda Sandra Monetti Dumont Sanches. Aprovado o pedido de 1 crédito como Atividade Acadêmica de Pós-Graduação para a mestranda Isabela Nascimento Borges, por ter apresentado o certificado do "I Seminário Internacional de Prática em Saúde Baseada em Evidências: integração ensino-cuidado" promovido pelo Hospital das Clínicas da UFMG. Aprovado o aproveitamento de créditos relativos à disciplina MOF868, cursada como eletiva pela mestranda Edilamar Silva de Alecrim. Aprovada a banca para exame de qualificação da doutoranda Bárbara Campos Abreu Marino, com a seguinte composição: Profa. Luisa Campos Caldeira Brant – UFMG, Profa. Clareci Silva Cardoso – UFSJ e Profa. Mariana Vargas Furtado – UFRGS. Aprovada a banca para exame de qualificação da doutoranda Isabela Neves de Almeida, com a seguinte composição: Prof. Julio Henrique Rosa Croda – UFGD, Profa. Fernanda Mello de Queiroz – UFRJ e Prof. Enio Roberto Pietra Pedroso – UFMG. Aprovada a coorientação do Prof. Manoel Otávio da Costa Rocha para a mestranda Carla Paixão Miranda. Aprovado o adiamento do exame de qualificação

da doutoranda Pollyana Anício Magalhães Gontijo, por seis meses. Aprovado o pedido de orientação do Prof. Ricardo Toshio Fujiwara e coorientação das professoras Cristiane Alves Silva Menezes e Ana Thereza Chaves para a doutoranda Ana Laura Grossi de Oliveira. Aprovada a banca para exame de qualificação da doutoranda Nathalia Sernizon Guimarães, com a seguinte composição: Profa. Maria de Fátima Haueisen Sander Diniz – UFMG, Profa. Marise de Oliveira Fonseca – UFMG, Profa. Tatiani Maioli – UFMG e Profa. Helena Duani – UFMG. Aprovado o parecer de estágio pós-doutoral de Lourena Emanuele Costa; o parecer aprova o estágio. Aprovado o pedido de aproveitamento de 2 créditos referentes à disciplina BIQ856, cursada como isolada pela mestranda Thais Teodoro de Oliveira Santos. Aprovada a orientação do Prof. Eduardo Antonio Ferraz Coelho para a doutoranda Patrícia Fernandes Ribeiro. Aprovada a orientação do Prof. Eduardo Antonio Ferraz Coelho para a mestranda Mariana Pedrosa Lima. Aprovada a orientação do Prof. Eduardo Antonio Ferraz Coelho para a doutoranda Grasielle de Sousa Vieira Tavares. Aprovada a orientação do Prof. Eduardo Antonio Ferraz Coelho para a mestranda Thais Teodoro de Oliveira Santos. Aprovada a orientação do Prof. Eduardo Antonio Ferraz Coelho para a doutoranda Beatriz Cristina Silveira Salles. Aprovado o aproveitamento de 14 créditos referentes às disciplinas FAR501, FAR503, FAR516, FAR522, FAR509, FAR511 e FAR513 cursadas durante o mestrado na UFOP pela doutoranda Beatriz Cristina Silveira Salles. Aprovado o aproveitamento de 8 créditos referentes às disciplinas BMAB, PRIIT e BINOV, cursadas durante o mestrado na UFSJ e a dispensa de CLM874 para a doutoranda Grasielle de Sousa Vieira Tavares. Aprovado o aproveitamento de 15 créditos referentes às disciplinas BQIAB, BMAB, MODM, PCLAE, PRIIT e ESTDOC, cursadas durante o mestrado na UFSJ pelo doutorando Daniel Silva Dias. Aprovado o aproveitamento de 16 créditos referentes às disciplinas PRIIT, PCLAE, BQIAB, BMAB e Bioestatística Experimental, cursadas durante o mestrado e AEPH cursada como isolada na UFSJ pela doutoranda Patrícia Aparecida Fernandes Ribeiro. Aprovado o parecer que coloca em diligência o projeto da mestranda Sandra Monetti Dumont Sanches. Aprovado o aproveitamento de 6 créditos referentes às disciplinas CIR870 e CLM866, cursadas como isoladas pelo mestrando Diego Nascimento Moraes. Aprovado o aproveitamento de 07 créditos referentes às disciplinas CLM859 e CIR854, cursadas como eletivas e 4 créditos referentes às disciplinas ESP66 (Logistic Regression) e ESP45 (Primary and Secondary Prevention Research) cursadas durante o doutorado sanduíche na Erasmus University pela doutoranda Bárbara Campos Abreu Marino. Aprovado o aproveitamento de 4 créditos referentes à disciplina CLM861, cursada como isolada pela mestranda Ana Carolina Lemos Rabelo. Aprovada a dispensa da disciplina CLM874, por ter cursado CIR848, e o aproveitamento de 7 créditos referentes às disciplinas MOF881 e ACT836 cursadas como eletivas pelo mestrando Fábio Cassirer Costa. Aprovado o aproveitamento de 11 créditos referentes às disciplinas Epidemiologia, Bioestatística, Metodologia do Ensino Superior, Introdução ao Método Científico e Pesquisa e Publicação Científica, cursadas durante o mestrado pela doutoranda Kaciane Krauss Bruno Oliveira Lourenço. Aprovada a dispensa da disciplina CLM874 para a mestranda Maria Julia Lara Lamac Vieira Cunha, por ter cursado CIR848 como eletiva. Aprovada a orientação do Prof. Daniel Vitor Vasconcelos Santos para o doutorando Angel Alessio Rojas Lagos. Aprovada a orientação do Prof. Antonio Luiz Pinho Ribeiro e a coorientação da Profa. Luisa Campos Caldeira Brant para o mestrando Marcelo Martins Pinto Filho. Aprovada a orientação do Prof. Antonio Luiz Pinho Ribeiro e a coorientação do Prof. Vinícius Tostes Carvalho para o mestrando Wandeir Wagner de Oliveira. Aprovada a orientação do Prof. Renato Camargos Couto e a coorientação do Prof. Renato Martins Assunção para o doutorando José Carlos Serufo Filho. Aprovada a orientação do Prof. Unai Tupinambás e a coorientação da Profa. Maria Arlene Fausto para a doutoranda Geyza Nogueira de Almeida Armiliato. Aprovado o parecer que aprova o projeto intitulado "Incidência, aspectos diagnósticos e fatores associados à paresia adquirida na unidade de terapia intensiva", de interesse do Prof. Vandack Alencar Nobre Junior. Aprovada a coorientação da Profa. Sirley Alves da Silva Carvalho para a mestranda Gláucia Maria Vasconcelos Severiano Godoi. Aprovada a alteração na banca examinadora da tese de Allan Jefferson Cruz Calsavara: o Prof. Marcus Vinícius Melo de Andrade entra no lugar do Prof. Unai Tupinambás e a Profa. Lucina Cristina dos Santos Silva entra no lugar da Profa. Clara Rodrigues Alves de Oliveira. Aprovada a orientação da Profa. Mariângela Carneiro para a doutoranda Farley Liliana Romero Vega. Aprovado o aproveitamento de 04 créditos referentes à disciplina PAR877, cursada como eletiva pela mestranda Monica Santos Schneider. Aprovada a dispensa da disciplina CLM865, cursada como isolada pela doutoranda Ana Laura Grossi de Oliveira. Aprovada a orientação do Prof. Antonio Luiz Pinho Ribeiro para a doutoranda Kaciane Krauss Bruno Oliveira Lourenço. Aprovada a concessão de 01 crédito como Atividade Acadêmica de Pós-Graduação à mestranda Adriana Costa Diamantino, por ter apresentado o certificado de participação no "I Seminário Internacional de Prática em Saúde Baseada em Evidências: integração ensino-cuidado" do HC-UFMG. **08) Informes e outros assuntos:** Envio do Relatório Capes: o Prof. Eduardo Coelho informou que o relatório CAPES 2015 do Programa foi encaminhado no dia 08.04.2016. Ele agradeceu o apoio dos profs. Antônio Luiz Pinho Ribeiro e Vandack Nobre no preenchimento e correção do Relatório atual e salientou a importância da participação dos demais membros do Colegiado em futuros preenchimentos e/ou correções do Relatório, devido à importância do mesmo para o Programa. Situação financeira do Programa: o Prof. Antonio Luiz Pinho Ribeiro fez uma breve exposição da situação financeira do Programa, informando aos presentes que a verba do PROEX estava autorizada a ser usada em seu nome até a data

de 28 de fevereiro de 2016. Como o convênio ainda está vigente, optou-se por continuar a utilização da verba restante do Programa com a utilização de seu nome como gestor financeiro. Entretanto, foi alertado que a Capes pode recolher a verba a qualquer momento. Reforma da sala 259: A discente Pollyana Anício apresentou ao Colegiado o projeto e o orçamento para a reforma da sala do Programa, situada no segundo andar da Faculdade de Medicina. Segundo ela, seriam necessários cerca de R\$16.000,00. O Prof. Unai Tupinambás cogitou a possibilidade de uma doação para a reforma da sala. O Colegiado concordou e solicitou ao prof. Unai a possibilidade de se confirmar tal doação, em curto período de tempo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que segue assinada pelos presentes. Belo Horizonte, 13 de abril de 2016.

Prof. Eduardo Antonio Ferraz Coelho Eduardo Antonio Ferraz Coelho

Prof. Antônio Luiz Pinho Ribeiro Antônio Luiz Pinho Ribeiro

Prof. Vandack Alencar Nobre Jr Vandack Alencar Nobre Jr

Profa. Maria do Carmo Pereira Nunes Maria do Carmo Pereira Nunes

Profa. Denise Utsch Gonçalves Denise Utsch Gonçalves

Prof. Unai Tupinambás Unai Tupinambás

Pollyana Anício Magalhães Gontijo Pollyana Anício Magalhães Gontijo